

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Adita-se no Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/15, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 12101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/15 - Lei Orçamentária Anual 2016 - ao Órgão: 12101 – **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários**, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a **AÇÃO 2188 – PROMOÇÃO DO ACESSO À AGUA POTÁVEL E DA PRODUÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR** – Programa 382 – Organização do sistema de produção da Agricultura Familiar, fonte 100 conforme Anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização dos recursos do Órgão: 28101 – Secretaria de Estado de Cidades – SECID, Programa 390 – cidades urbanizadas, ação 5110 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fonte 100, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Novembro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei n.º 613/2015 Mensagem n.º 62/2015 visa aumentar em 40 (quarenta), o número de AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO NA AÇÃO 2188 – PROMOÇÃO DO ACESSO À AGUA POTÁVEL E DA PRODUÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR – ÓRGÃO 12101 aditando para o exercício de 2016 - Recursos Orçamentários no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Novembro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual